



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

PRAÇA MONSENHOR AMANTINO nº 13, CENTRO

TELEFAX: (33) 3423-1166/1161 – e-mail:

engpms@sabinopolis.mg.gov.br

CEP 39.750-000 – SABINÓPOLIS – MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE PERGOLADO CIRCULAR EM MADEIRA PARAJU

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas e os critérios para a **execução de pergolado circular em madeira aparelhada de Paraju**, a ser implantado no entorno de uma fonte d'água existente no centro da Praça Monsenhor Amantino, compondo o conjunto paisagístico e arquitetônico do espaço.

O pergolado será executado **sem cobertura**, com estrutura aberta, permitindo a passagem de iluminação natural e proporcionando elemento de valorização estética e de ambientação da praça.

2. CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA

O pergolado terá formato circular, acompanhando a geometria definida em projeto, e será constituído por elementos estruturais em madeira de Paraju aparelhada, de primeira qualidade, seca, resistente e isenta de defeitos que comprometam sua resistência ou durabilidade.

A estrutura será composta, de forma geral, por:

- pilares verticais em madeira Paraju;
- vigas e elementos de travamento;
- peças superiores dispostas de forma radial e/ou conforme geometria definida em projeto;
- elementos de ligação e fixação;
- demais componentes necessários à estabilidade e ao acabamento da estrutura.

As dimensões das peças, espaçamentos e detalhes construtivos deverão obedecer ao projeto executivo e às especificações constantes da planilha orçamentária.

3. FUNDAÇÕES E FIXAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

PRAÇA MONSENHOR AMANTINO nº 13, CENTRO

TELEFAX: (33) 3423-1166/1161 – e-mail:

engpms@sabinopolis.mg.gov.br

CEP 39.750-000 – SABINÓPOLIS – MINAS GERAIS

Os pilares do pergolado deverão ser devidamente fixados ao terreno por meio de bases de concreto, garantindo estabilidade e segurança à estrutura.

As peças de madeira deverão ser instaladas de forma a evitar o contato direto e permanente com o solo ou com a água.

As fundações deverão ser executadas sobre terreno devidamente preparado e compactado, observando-se as condições existentes no local e evitando interferências na estrutura hidráulica da fonte.

4. MADEIRA

Será utilizada madeira de Paraju aparelhada, de qualidade adequada para uso externo, com acabamento uniforme, sem peças excessivamente empenadas, rachadas, deterioradas ou com defeitos que prejudiquem sua resistência ou aparência.

Todas as peças deverão receber tratamento preservativo adequado para uso em ambiente externo, especialmente considerando a proximidade com a fonte d'água e a exposição às intempéries.

O acabamento deverá proporcionar superfície regular, sem farpas ou arestas cortantes, especialmente nas áreas acessíveis ao público.

5. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

As ligações entre as peças de madeira deverão ser executadas com parafusos, barras roscadas, chapas, conectores ou outros elementos metálicos apropriados, dimensionados de acordo com a função estrutural de cada ligação.

Os elementos metálicos expostos ao ambiente deverão possuir proteção contra corrosão, preferencialmente por galvanização, especialmente em razão da utilização da estrutura em área externa e próxima à fonte d'água.

Não serão admitidas fixações improvisadas ou que comprometam a estabilidade, a durabilidade ou o aspecto visual da estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

PRAÇA MONSENHOR AMANTINO nº 13, CENTRO

TELEFAX: (33) 3423-1166/1161 – e-mail:

engpms@sabinopolis.mg.gov.br

CEP 39.750-000 – SABINÓPOLIS – MINAS GERAIS

6. ACABAMENTO

Após a montagem, todas as superfícies aparentes da madeira deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, farpas ou imperfeições que possam oferecer risco aos usuários da praça.

Deverá ser aplicado produto impregnante ou acabamento específico para madeira de uso externo, compatível com a espécie utilizada, destinado à proteção contra umidade, intempéries, fungos e insetos xilófagos.

A tonalidade e o tipo de acabamento deverão seguir a definição do projeto arquitetônico ou da fiscalização municipal.

7. RELAÇÃO COM A FONTE D'ÁGUA

O pergolado deverá ser executado no entorno da fonte existente, respeitando integralmente suas dimensões, funcionamento e instalações hidráulicas.

Durante a execução, deverão ser adotados cuidados para evitar danos às tubulações, equipamentos, revestimentos e demais elementos integrantes da fonte.

A estrutura deverá manter afastamentos adequados em relação à fonte, de modo a permitir sua manutenção, limpeza e operação, sem comprometer a circulação dos usuários, conforme projeto.

8. EXECUÇÃO

A execução deverá ser realizada por mão de obra qualificada, observando-se rigorosamente as dimensões, alinhamentos, níveis, raios e demais características geométricas estabelecidas no projeto.

Antes da montagem, deverá ser realizada a conferência das medidas e das condições do local. Eventuais incompatibilidades deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

A montagem deverá garantir o correto alinhamento dos pilares, o nivelamento das peças e a estabilidade do conjunto, mantendo a geometria circular prevista em projeto.

9. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

Por se tratar de equipamento instalado em praça pública, todos os elementos deverão ser executados de forma a não criar obstáculos ou riscos aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

PRAÇA MONSENHOR AMANTINO nº 13, CENTRO

TELEFAX: (33) 3423-1166/1161 – e-mail:

engpms@sabinopolis.mg.gov.br

CEP 39.750-000 – SABINÓPOLIS – MINAS GERAIS

As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem pontas, quinas perigosas, parafusos expostos ou outros elementos que possam ocasionar acidentes.

A implantação deverá preservar as condições de circulação e acessibilidade existentes ou previstas para o espaço público.

10. LIMPEZA E ENTREGA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da área de intervenção, removendo sobras de madeira, embalagens, resíduos de materiais e demais entulhos provenientes da execução.

O pergolado deverá ser entregue completo, estável, devidamente fixado, tratado e acabado, em condições adequadas de utilização pelo público.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Município, que verificará a conformidade dos materiais empregados, dimensões, acabamento, estabilidade, qualidade da execução e atendimento às especificações do projeto. Qualquer alteração nas características, dimensões ou materiais especificados deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, as especificações técnicas, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal, garantindo-se a segurança, estabilidade, durabilidade e qualidade estética do pergolado.

O pergolado deverá integrar-se harmoniosamente ao conjunto paisagístico da praça, funcionando como elemento de valorização do espaço e de composição arquitetônica no entorno da fonte d'água.

Sabinópolis, 25 de junho de 2.025

Dayse de Pinho Tavares

Eng^a Civil – Crea 49.045/D